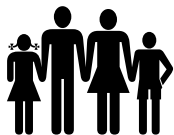




Programa de Educação Previdenciária

Plano de Capacitação 2022 – Processo IPMU/011/2022





PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Plano de Ação de Capacitação

1-) Definição

A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros do IPMU, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Desde sua criação, o **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** busca o desenvolvimento permanente do seu quadro de pessoal, e a qualificação contínua dos servidores, diretores e conselheiros, melhorando os serviços prestados e o fortalecimento institucional.

2-) Objetivo

Potencializar a capacidade e desempenho dos gestores e servidores do IPMU, promovendo o alcance dos objetivos institucionais, desenvolvendo ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação nas diversas áreas relacionadas a gestão previdenciária, administrativa e financeira do Regime de Previdência.

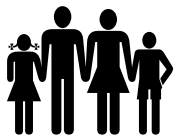
3-) Público Alvo

O público alvo do Programa de Educação Previdenciária – Plano de Ação de Capacitação, são os servidores pertencentes ao quadro do IPMU, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Caberá à Diretoria Executiva, na figura de seu Presidente, a deliberação sobre viabilidade (administrativa e financeira) na participação nos eventos de capacitação direcionados aos servidores, diretores e conselheiros do IPMU.

4-) Temas a serem abordados:

As atividades poderão ser oferecidas nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, conforme a necessidade e a oportunidade, de forma a atender as prioridades de capacitação identificadas através do levantamento de necessidades. Tais atividades e eventos poderão ser organizados pelo IPMU ou realizados por outras instituições.



Formação Básica em RPPS

Objetivo: compartilhar conhecimentos básicos imprescindíveis a instituição e funcionamento de um RPPS, abrangendo o estudo da legislação, funções e rotinas das áreas: administrativas, jurídica, de benefícios, financeira e de investimentos.

Público Alvo: Dirigentes, conselheiros e servidores.

Ações: Participações em congressos previdenciários e treinamentos específicos em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos, fóruns, encontros, oficinas, entre outros.

Treinamento na Área de Concessão de Benefícios

Objetivo: estudar as normas aplicáveis ao cálculo e à concessão das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assim como fornecer subsídios para os encarregados pela concessão dos benefícios de modo a garantir a regularidade dos atos administrativos respectivos.

Público Alvo: servidores que atuam na área de concessão de benefícios

Ações: Cursos.

Treinamento sobre Mercado Financeiro e de Capitais e Fundos de Investimentos

Objetivo: introduzir os conceitos, produtos e práticas do mercado financeiro e de capitais brasileiro, apresentando sua estrutura, sua regulação e os principais produtos disponíveis para investimentos e os riscos a eles associados.

Público Alvo: servidores que atuam na área de investimentos, conselheiros e dirigentes.

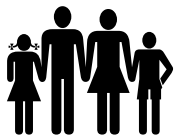
Ações: Nos casos em que o servidor, diretor ou conselheiro é elegível a alguma certificação e não é certificado, o IPMU fornecerá curso preparatório e/ou material para estudo, realiza a inscrição na prova e custeia 100% do valor da primeira tentativa com prazo de 60 dias contado da data de admissão para o colaborador estar com a certificação aprovada. Em caso de reprovação, o servidor, diretor ou conselheiro ficará responsável pelo agendamento e custeio do exame até obter a certificação. Todo o controle de certificação é realizado através de um sistema elaborado internamente pela Diretoria Financeira, onde são cadastradas as informações de todos os servidores que possuem certificação. O sistema é responsável por enviar um comunicado quando a data da sua certificação estiver próxima do vencimento, sinalizando o prazo para fazer a renovação e dando orientações sobre a mesma.

Certificações Obrigatórias

Toda a Certificação Profissional determinada pela legislação vigente.

Atualização das Certificações

O processo para renovação da certificação por prova deve ser iniciado com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência da data de vencimento da certificação.



Outras ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS:

- Atualização dos aspectos técnicos e atuariais
- Capacitação em promoção de saúde na terceira idade e envelhecimento ativo
- Contabilidade para os Regimes Próprios de Previdência Social
- Controle Interno
- Educação Financeira
- Gestão de ativos e passivos, governança e controles internos do IPMU
- Inovações na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
- Licitação
- Ouvidoria (gestão)
- Planejamento de Políticas e Projetos Sociais
- Redes de segurança da informação

5-) Deveres dos Participantes

Compete aos participantes das ações de capacitação do IPMU:

- Compatibilizar a sua carga horária de trabalho com o curso, de forma conciliatória com a sua chefia e as necessidades de sua unidade;
- Disseminar os conhecimentos adquiridos no âmbito do IPMU colaborando na melhoria dos processos e atualização dos procedimentos de trabalho.
- Observar as normas e os critérios estabelecidos no âmbito de sua unidade de trabalho e os previstos na legislação pertinente;
- Participar das ações de aperfeiçoamento, observando os critérios estabelecidos para fins de certificação.

6-) Metas

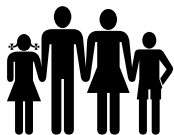
Pretende-se atingir as seguintes metas:

- Capacitar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Capacitar 100% dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte;
- Certificar 100% dos membros do Comitê de Investimentos;
- Certificar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Certificar 100% dos membros dos membros da Diretoria Executiva;
- Capacitar aos membros do Comitê de Investimentos, no mínimo com um curso de aperfeiçoamento sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

7-) Resultado Esperado

Os resultados esperados relacionam-se à ampliação da capacitação e da qualificação em quantidade e em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços previdenciários, administrativos e sociais do IPMU.

Melhoria do desempenho e do comprometimento dos servidores, diretores e conselheiros, com as metas da Previdência Municipal.



Assim, espera-se com a proposta deste Plano:

- Desenvolvimento, capacitação e qualificação dos envolvidos na gestão do IPMU;
- Extensão da capacitação contínua a todos os servidores, diretores e conselheiros do IPMU.
- Maior comprometimento dos servidores com as metas e necessidades do IPMU;
- Melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- Padrões éticos de comportamento, melhoria do clima organizacional e motivação pessoal;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Visão integrada e atualizada das diversas atividades desenvolvidas.

8-) Metodologia e Ações de Capacitação

A atividade de capacitação define-se como a participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos, fóruns, encontros, oficinas, entre outras, que tenham a finalidade de qualificação, aperfeiçoamento, em conjunto com as necessidades institucionais, que contribua para o desempenho e o desenvolvimento profissional.

As ações de capacitação ofertadas neste Plano serão divulgadas com antecedência nas reuniões ou via e-mail institucional.

Além dos cursos oferecidos, o IPMU sugere as seguintes ações de capacitação abertas e sem ônus, ofertadas por Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc.) e outras instituições públicas (ILB – Senado Federal, TCU, CNJ, etc.) que estão relacionadas às atividades realizadas na previdência Municipal e que complementam as competências necessárias para exercer as funções no trabalho. A modalidade virtual de oferta de cursos a distância agrega versatilidade e qualidade à estratégia de formação dos servidores, diretores e conselheiros.

Demais ações correlatas de relevância para os servidores, diretores e conselheiros do IPMU serão divulgadas periodicamente, na página www.ipmu.com.br ou por meio de e-mail institucional.

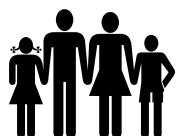
9-) Recursos Financeiros

O Plano Anual de Capacitação será executado considerando os recursos orçamentários da Taxa de Administração, previstos na LOA de 2022, no Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência.

10-) Plano de Capacitação 2022

O plano de capacitação do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU estabelece diretrizes para as ações de capacitação indicando os assuntos, prioridades e programas a serem utilizados para o desenvolvimento profissional.

Público-Alvo	Meta	Indicador	Resultado Esperado
Servidores públicos do IPMU, gestores e membros dos órgãos colegiados.	Capacitar o maior número de servidores em cursos pertinentes as suas respectivas áreas de atuação.	Percentual de servidores capacitados.	Servidores capacitados para desempenhar suas funções com maior embasamento e Segurança.

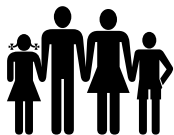


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Data	Assunto	Público-alvo	Local Previsto	Participantes
Janeiro/2022	Investimentos	Gestores e conselheiros do IPMU	Sede IPMU	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Fevereiro/2022	Avaliação Atuarial	Servidores, gestores e conselheiros do IPMU	Câmara Municipal	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Fevereiro/2022	Relatório de Gestão	Servidores, gestores e conselheiros do IPMU	Sede IPMU	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Fevereiro/2022	Emenda Constitucional 103	Servidores, gestores e conselheiros do IPMU	Câmara Municipal	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Março/2022	Emenda Constitucional 103	Guarda Municipal	Sede da Guarda Municipal	Todos os conselheiros e gestores do IPMU
Março/2022	Congresso Brasileiro de Investimentos	Comitê de Investimentos	Florianópolis	Comitê de Investimentos
Abril/2022	Congresso Estadual da Apeprem	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Águas de Lindóia	Todos os Conselheiros e Diretoria Executiva
Mai/2022	XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Porto Alegre	Definição da Diretoria Executiva
Junho/2022	Congresso ABIPEM	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Fortaleza	Definição da Diretoria Executiva
Agosto/2022	Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM	Procuradora e Comitê de Investimentos	São Paulo	Definição da Diretoria Executiva
Novembro/2020	Congresso Nacional de Conselheiros da ABIPEM	Conselho de Administração e Fiscal	Não Definido	Conselhos
Novembro/2022	Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva	Não Definido	Definição da Diretoria Executiva





11-) Considerações Finais

Este Plano se propôs a estabelecer os critérios e as metodologias que deverão orientar as ações de capacitação para o ano de 2022.

As capacitações que serão realizadas beneficiarão os servidores, diretores e conselheiros os aperfeiçoará no seu serviço diário, auxiliando-os no desenvolvimento de competências fundamentais e gerenciais, além da capacitação para o desenvolvimento das competências específicas ao ambiente de trabalho.

Ubatuba, 19 de janeiro de 2022

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ernely Fragoso

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba